



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 265, de 29 de outubro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 232, de 22 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.890,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

		VALOR (R\$)
ÓRGÃO	10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Unid. Orç.	001 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	17 – SANEAMENTO	
Sub-Função	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa	0016 – SANEAMENTO PARA TODOS	
Proj. /Ativ.	2051 – MANUTENÇÃO DO SAAE	
Elemento	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.440,00
Elemento	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.450,00
TOTAL GERAL DO ÓRGÃO UNIDADE		16.890,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

		VALOR (R\$)
ÓRGÃO	10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Unid. Orç.	001 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Função	17 – SANEAMENTO	
Sub-Função	512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa	0016 – SANEAMENTO PARA TODOS	
Proj. /Ativ.	1070 – Ampliação do SAAE	
Elemento	51 – Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		1.000,00

		VALOR (R\$)
ÓRGÃO	10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Unid. Orç.	001 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	17 – SANEAMENTO	
Sub-Função	512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa	0016 – SANEAMENTO PARA TODOS	
Proj. /Ativ.	2051 – Manutenção do SAAE	
Elemento	14 - Diárias	440,00
Elemento	30 - Material de Consumo	5.000,00
Elemento	36 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	2.450,00
Elemento	52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE		15.890,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 29 de outubro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal